



**Câmara Municipal de Lambari**  
*Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó*  
*CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais*  
Tel/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 05 de agosto de 2014.

Indicação nº 03/2014.

Senhor Presidente,

Os Vereadores Marcilene Guerra da Silva e Antônio de Biaso Júnior que abaixo subscrevem, vem na forma regimental e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, solicitar a V. Exa., a inclusão da presente INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO e se aprovada que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, senhor Sérgio Teixeira, INDICANDO-LHE, que seja providenciado:

**A possibilidade, de estudar junto com a autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a isenção, dos pagamentos das tarifas de água e esgoto do Município de Lambari, bem como a remissão da dívida existente do Hospital São Vicente de Paula.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que é do conhecimento de toda a população Lambariense, o estado financeiro precário do Hospital São Vicente de Paula, onde vários segmentos da cidade estão se mobilizando para que o mesmo continue com suas portas abertas em atendimento a população de Lambari, chegou ao conhecimento desses Edis, que o Hospital possui uma dívida com o SAAE, referente a vários meses de atraso no abastecimento de água, e bem como a impossibilidade daquela entidade continuar pagando as contas futuras. Em razão disso é que se requer o estudo acima descrito.

Atenciosamente,

Marcilene Guerra da Silva  
Vereadora

Antônio de Biaso Júnior  
Vereador

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Moisés Teixeira